

PORTARIA Nº 2941

“ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº 2613/21 QUE DISPÕE SOBRE PRAZOS, ROTINAS DE PREPARAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE RELATÓRIOS E ARQUIVOS, DOS PODERES MUNICIPAIS, ÓRGÃOS, SECRETARIAS E SETORES DO MUNICÍPIO QUE SE RELACIONAM COM A CONTABILIDADE GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL”.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito de São Sebastião do Paraíso – MG, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º O inciso VII, do art. 1º, da Portaria 2613/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

...

VII - A Gerência Administrativa e Financeira deverá proceder com os lançamentos das receitas arrecadadas no mês, as baixas dos pagamentos efetuados e a conciliação bancária de todas as contas bancárias da Prefeitura, observando de forma especial o controle das DR's (consistência das destinações de recursos) movimentadas em cada conta bancária, encerrando até o dia 15 do mês subsequente. Havendo alguma inconsistência da fonte de recurso devido à classificação incorreta, a correção dos registros deverão ser realizadas pelo setor contábil de cada secretaria correspondente, e na sua ausência, pela gerência Contábil/Orçamentário municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 27 de janeiro de 2025.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal